



Ofício nº : 77/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022

A Sua Senhoria a Senhora  
Jussara Helena Amorim de Jesus Alcoforado  
Chefe da Procuradoria de Contratos e Patrimonio  
Cuiabá - MT  
Assunto: **Processo nº 57.616-6/2021 - Contas Anuais de Gestão Municipal**

Prezada Senhora,

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator das contas anuais da Prefeitura de Cuiabá, do exercício de 2020, encaminho cópia do [relatório técnico preliminar \(doc. Digital 253264/2021\)](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, deste Tribunal, referente as contas anuais de gestão, protocoladas sob o nº 57.616-6/2021, e cito Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos e manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 013/2022

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

